



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**EDITAL CONJUNTO PROEST / IEFE / CAMPUS ARAPIRACA / CAMPUS SERTÃO Nº 05/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORES - PROGRAMA ESPORTE NA UFAL**

***Retificação 01 -**

Data de homologação das inscrições; Perfil para os candidatos às modalidades de xadrez, Judô e Tênis de mesa

***Retificação 02**

Novo cronograma; pré-requisitos para atividade - Avaliação física e orientação de treinamento voltado para o esporte na UFAL; etapa de entrevista para atividade - Centro de Avaliação e Aconselhamento da Atividade Física e Saúde (CAAFS); início das atividades

A Universidade Federal de Alagoas - UFAL, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-Reitoria Estudantil, torna público o Processo Seletivo Simplificado para bolsistas monitores do Programa Esporte na Ufal.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa Esporte na Ufal é uma iniciativa do Instituto de Educação Física e Esporte – IEFE do Campus A.C. Simões, em parceria com a coordenação do curso de Licenciatura em Educação Física do Campus Arapiraca e com o Programa de Atividade Física, Esporte e Lazer (PAEL) da Pró-reitoria Estudantil (Instrução Normativa nº 04/2018 - PROEST/UFAL), que tem por objetivo proporcionar a prática de práticas corporais, atividades físicas e esportivas orientadas por docentes e discentes dos cursos de Educação Física. O programa está vinculado às ações preconizadas pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil/PNAES (Decreto 7.234/2010) nas áreas da saúde e esporte e compõe o processo de formação acadêmica do/a estudante articulada com o ensino, pesquisa e extensão.

1.2. A atuação do programa consistirá na oferta de diferentes práticas corporais, de atividade física e modalidades esportivas (ANEXOS 1, 2 e 3), que serão desenvolvidas de forma presencial, tendo como público-alvo discentes dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Alagoas, nos campi A.C Simões, Arapiraca, CECA e Sertão.

1.3. Este Edital selecionará 117 (cento e dezessete) monitores bolsistas e 100 (cem) Monitores Voluntários para o Programa Esporte na Ufal, de acordo com o item 5 deste Edital.

1.4. Ao final das atividades, o/a monitor/a bolsista e voluntário/a receberá certificado com carga horária proporcional às atividades desenvolvidas no Programa Esporte na Ufal.

2. DO PERFIL DO/A BOLSISTA MONITOR/A

2.1. Será selecionado/a neste Edital, dentro do quadro de vagas, o/a estudante que:

- a) Esteja regularmente matriculado nos cursos de Educação Física (Licenciatura e/ou Bacharelado) no Campus A.C. Simões (para as atividades ofertadas no Campus A.C.Simões), matriculado no Curso de Licenciatura em Educação Física do Campus Arapiraca (para as atividades ofertadas no Campus Arapiraca) e matriculado regularmente em curso de graduação do Campus do Sertão (para as atividades ofertadas no Campus do Sertão); Para a modalidade de Xadrez no Câmpus A. C. Simões e Sertão não é necessário ser discente do curso de Educação Física. Para a modalidade Judô e Tênis de mesa Câmpus Sertão não é necessário ser discente do Curso de Educação Física).
- b) Tenha disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades do projeto;
- c) Cumpra os pré-requisitos previstos nos ANEXOS 1, 2 e 3.

2.2. Os/as discentes poderão concorrer somente às vagas ofertadas nos campi em que estão matriculados.

2.3. Os/as discentes poderão concorrer às vagas ofertadas a uma modalidade.

2.4. Não será permitido o acúmulo de bolsa Esporte na UFAL com outras modalidades de bolsas de programas oficiais, seja dos Programas da UFAL (PIBIC, PIBID, PIBITI, Monitoria, Bolsa de Extensão, Bolsa Inclusão Digital, etc.) ou de outros órgãos financiadores.

2.5. O/A candidato/a que for aprovado neste Edital e estiver vinculado a outro Programa de Bolsa, deverá solicitar o desligamento do Programa para poder assumir a bolsa do Esporte na UFAL.

2.6. Não será considerado acúmulo de bolsa a manutenção simultânea de bolsas Esporte na UFAL com bolsas e auxílios que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (Bolsa Pró Graduando - BPG, auxílio alimentação, auxílio creche, auxílio moradia).

3. ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A BOLSISTA E MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A

3.1. O/a Monitor/a Bolsista e Monitor/a e Voluntário/a selecionado/a por este Edital deverá:

- a) Participar do planejamento e avaliação das atividades realizadas inerentes ao Programa Esporte na Ufal;
- b) Ministrando e instruir práticas corporais, atividades físicas e/ou modalidades esportivas sob a orientação de um docente do IEFE, *Campus A.C. Simões* ou do Curso de Licenciatura Educação Física, *Campus Arapiraca*;
- c) Registrar as atividades desenvolvidas;
- d) Registrar frequência dos/as alunos/as participantes;
- e) Zelar pelo espaço físico e pelos materiais destinado às atividades do programa;
- f) Encaminhar mensalmente à coordenação de extensão ficha de frequência com descrição das atividades desenvolvidas;
- g) Em caso de faltas não justificadas e/ou excessivas o(a) bolsista será desligado(a)
- h) Elaborar Relatório de Atividades do programa.

3.2. O/a estudante selecionado/a neste Edital não poderá ter durante sua participação no programa:

- a) Reprovação em mais de 50% das disciplinas em cada semestre;
- b) Reprovação em qualquer disciplina por falta;
- c) Só poderá permanecer no máximo 1 semestre com matrícula em TCC no programa;
- d) Trancamento de matrícula.

Parágrafo Único. Caso uma ou mais destas situações ocorra, o/a monitor/a será desligado do Programa.

4. ATRIBUIÇÕES DO/A COORDENADOR/A DAS MODALIDADES

4.1 Os/as Coordenadores/as das modalidades deverão:

- a) Orientar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades realizadas pelos monitores sob sua tutela;
- b) Orientar os/as monitores bolsistas e voluntários/as a registrar as atividades desenvolvidas;
- c) Orientar os/as monitores bolsistas e voluntários/as sobre o envio mensal das frequências com descrição das atividades desenvolvidas à coordenação de extensão;
- d) Orientar os monitores sobre o registro de frequência dos/as alunos/as participantes;
- e) Comunicar à coordenação de extensão o quantitativo de vagas ociosas dos/as alunos/as participantes;
- f) Comunicar à coordenação de extensão quando houver vacância de bolsa;
- g) Orientar os/as monitores bolsistas e voluntários/as sobre a confecção do relatório de atividades do programa.

5. DAS VAGAS E CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS E MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A

5.1. As Vagas serão distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

ORDEM	CAMPUS	UNIDADE	BOLSISTAS	VOLUNTÁRIOS
01	A. C. SIMÕES - IEFE	IEFE	76 (setenta e seis)	53 (cinquenta e três)
02	CÂMPUS ARAPIRACA	CURSO LIC. EDUCAÇÃO FÍSICA	35 (trinta e cinco)	44 (quarenta e quatro)
03	CÂMPUS SERTÃO		02 (dois) - Matutino	01 (um)
			02 (dois) - Vespertino	01 (um)
			02 (dois) - Noturno	01 (um)
TOTAL			117 (cento e dezessete)	100 (cem)

Parágrafo Único. Não havendo pleno preenchimento das vagas ofertadas em um *Campus* específico, poderá ocorrer a transferência da vaga para o Campus A.C. Simões ou para o Campus Arapiraca.

5.2. Os recursos destinados ao presente edital serão consignados no orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual geridos pela PROEST - recursos Ordinários, **AÇÃO 20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão e Ação 4002 - PNAES.**

5.3. As bolsas serão custeadas por meio da Fonte: **RECURSOS ORDINÁRIOS (0100000000).**

5.4. Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/a e classificado/a como Bolsista Monitor/a receberá uma bolsa no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** durante o período de 12 (doze) meses, com início do programa previsto para ocorrer no mês de ~~setembro de 2024~~ e término em ~~agosto de 2025~~ **outubro de 2024 e término em setembro de 2025**, com possibilidade de prorrogação do vínculo de bolsista ao programa.

5.5. O recurso total destinado para o provimento das **117** (cento e dezessete) bolsas deste edital, ao longo de sua vigência de 01 (um) ano, será de **R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais) recursos Ação 20GK e 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais) com recursos da Ação 4002.**

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas do dia **30 de agosto às 10h** até o dia **04 de setembro às 17h** através do link:

<https://forms.gle/9YaPxUgK3VJtzoBk8>

6.2. O/A candidato/a deverá anexar a seguinte documentação, **EM ARQUIVO ÚNICO**, na seguinte ordenação:

- a) Histórico Analítico atualizado (obrigatório);
- b) Certificados e/ou declarações que comprovem conhecimento, competências ou habilidades na modalidade pretendida – organizado da maior carga horária para a menor;
- c) Certificados e/ou declarações de participação em programas, projetos de extensão e/ou grupos de pesquisa do IEFE, Campus A.C Simões, ou do Curso de Educação Física, Campus Arapiraca – organizado da maior carga horária para a menor.

6.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Deixar de apresentar quaisquer dos documentos obrigatórios descritos no item 6.2 deste Edital;
- b) Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção;
- c) Apresentar índice de rendimento acumulado inferior a 5,00 (cinco).

6.4. O/A candidato/a que não apresentar a documentação obrigatória descrita no item 6.2. terá a inscrição indeferida na homologação.

6.5. O/A candidato/a à monitoria poderá se inscrever em uma modalidade com bolsa e uma modalidade sem bolsa, respeitando os pré-requisitos previstos das modalidades, conforme anexos 1, 2 e 3.

6.6. Sendo todas as vagas da categoria PRIORIDADE preenchidas, o número restante de inscritos não selecionados será destinado à categoria de AMPLA CONCORRÊNCIA, respeitando sempre a ordem de classificação.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção dos/as Monitores Bolsistas e Voluntário/a, de caráter eliminatório e classificatório, será realizado por meio de Avaliação Curricular dos candidatos e entrevista.

7.2. O candidato será avaliado por uma Comissão de Avaliação formada por membros da Pró-reitoria Estudantil, Coordenação de Extensão do IEFE (Campus A.C Simões), e do Curso de Educação Física (Campus Arapiraca), e Coordenação e pelos professores coordenadores para as modalidades em que houver a etapa da entrevista.

7.3. Nessa etapa será analisado se o candidato atende aos requisitos estabelecidos no item 2.1 deste Edital.

Parágrafo Único. O candidato que não atender ao disposto no item 2.1 estará **ELIMINADO** deste Processo Seletivo.

7.4. Para a pontuação da Avaliação Curricular será considerado o seguinte quadro:

QUADRO I – BAREMA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Item 1 - Índice de Rendimento Acumulado	Entre 0,0 e 4,99	ELIMINADO
	Entre 5,0 e 6,99	05 (cinco) pontos
	Entre 7,0 e 8,99	08 (oito) pontos
	Entre 9,0 e 10,0	10 (dez) pontos
Item 2 - Certificados e ou Declarações que comprovem saberes e competências na modalidade pretendida (soma das horas de todos os certificados apresentados)	Sem certificado e/ou declaração	0 (zero) ponto
	Até 20h	02 (dois) pontos
	De 21h a 40h	04 (quatro) pontos
	De 41h a 80h	06 (seis) pontos
	De 81h a 120h	08 (oito) pontos
Item 3 - Participação em Programas, Projetos de extensão e grupos de estudos e pesquisa (Pibid, Pibic, Monitoria, Residência Pedagógica, Atividades de Extensão (projetos e ações), grupos de pesquisa)	Mais de 120h	10 (dez) pontos
	01 certificado	05 (cinco) pontos
	02 certificados	10 (dez) pontos
	03 certificados	15 (quinze) pontos
	04 certificados	20 (vinte) pontos
Pontuação Máxima da Análise Curricular	-	40 (quarenta) pontos

7.5. A etapa da entrevista será de caráter classificatório, com pontuação máxima de até **10 (dez) pontos** e será realizada nas modalidades indicadas nos ANEXOS 1, 2 e 3.

Parágrafo Único. A etapa da entrevista será realizada por banca composta por no mínimo dois docentes, conforme indicado nos ANEXOS 1, 2 e 3.

7.6. A nota final da Avaliação de Currículo será a soma dos pontos obtidos nos itens descritos no QUADRO I e da entrevista, quando houver.

7.7. Em caso de empate na Avaliação de Currículo, serão considerados critérios de desempate, na ordem a seguir:

- Matrícula mais antiga no curso atual;
- Ter sido monitor na última edição do Programa Esporte na Ufal, no IEFE do Campus A. C Simões e/ou de programa análogo do Curso de Educação Física do Campus Arapiraca;
- Maior pontuação no item 3 do QUADRO I;
- Maior pontuação no item 2 do QUADRO I;

7.8. Os candidatos aprovados, mas não classificados para monitor bolsista ou voluntário irão compor a lista de cadastro de reserva.

8. DO CRONOGRAMA

ORDEM	ITEM	PERÍODO/DATA
01	Publicação do Edital	29 de agosto
02	Inscrições	30 de agosto a 04 setembro
03	Homologação das inscrições	05 de setembro 06/09/2024
04	Realização da etapa de entrevistas	06 a 13 de setembro 09 a 13 de setembro
05	Resultado preliminar	14 de setembro 18/09/2024
06	Fase de recursos	19 a 23/09/2024
07	Resultado dos recursos	15 de setembro 25/09/2024

08	Resultado Final	16 de setembro 26/09/2024
----	-----------------	---------------------------

8.1 O/a candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou vício de forma, nos seguintes prazos:

- a) Até o primeiro dia útil após a divulgação dos resultados de cada etapa; ou
- b) Até 03 (três) dias úteis após publicação do resultado final.

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail para a Coordenação de Extensão do IEFE extensao@iefe.ufal.br, para os candidatos do Campus A.C Simões; para o Curso de Educação Física do Campus Arapiraca yannina.assis@arapiraca.ufal.br, para os candidatos do Campus Arapiraca; para o e-mail da secretaria@delmiro.ufal.br para os candidatos do Campus Sertão.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos Editais Retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital;

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de que trata o item 6.2 deste Edital.

9.3. Os/As estudantes selecionados/as neste Edital deverão providenciar abertura de Conta Corrente para recebimento da bolsa.

9.4. Os estudantes selecionados neste Edital iniciarão suas atividades após a data prevista de publicação do resultado final deste edital e receberão a bolsa no mês subsequente referente ao período de atividades desenvolvidas.

Maceió, 05 de setembro de 2024.

Gustavo Gomes de Araújo

Diretor do Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE)

Eriberto José Lessa de Moura

Coordenador de Extensão do Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE)

Pedro Balikian Júnior

Gerente de Esporte da Proest

Arnaldo Tenório da Cunha Júnior

Diretor Geral do Campus Arapiraca

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-Reitor Estudantil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EDITAL CONJUNTO PROEST / COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO IEFE Nº 02/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORES DO PROGRAMA ESPORTE NA UFAL

ANEXO 1 – ATIVIDADES OFERTADAS, COMPETÊNCIAS E DISCIPLINAS COMO PRÉ-REQUISITO - CAMPUS A.C. SIMÕES

Nº	Modalidade	Descrição	Pré-requisitos	Etapa Entrevista	Vagas com Bolsa	Vagas sem Bolsa
01	Atletismo na UFAL	A modalidade de Atletismo tem intenção de proporcionar a prática esportiva através do Esporte Atletismo, direcionado à comunidade acadêmica da UFAL, com a possibilidade do público externo poder participar. Tem como foco central as provas de Pista do Atletismo, a Corrida, bem como a Caminhada, porém é extensivo às provas de campo do Atletismo, ou seja, os Saltos e Arremesso/Lançamentos. Entendemos e concebemos o Atletismo como esporte de base, onde busca desenvolver as habilidades motoras do ser humano, que são essenciais para vida e também utilizadas em outros esportes.	Experiência de prática e ensino na modalidade	Sim	03 Ampla concorrência	02
02	Avaliação física e orientação de treinamento voltado para o esporte na UFAL (LACAE)	A modalidade visa atender os alunos da UFAL, participantes do programa esporte na UFAL e demais modalidades esportivas de projetos voltados para a comunidade interna da UFAL. Será realizado um acompanhamento que se constitui em avaliação e orientação dos alunos com ênfase na prática esportiva, respeitando os atributos das modalidades que esses participantes estão envolvidos. O objetivo da ação é proporcionar uma prática mais segura e que os faça perseguir uma percepção de auto eficácia dentro do esporte que praticam, procurando assim estimular a permanência e continuidade dos alunos em uma prática de atividade física saudável.	Está cursando ou aprovado na disciplina de testes e medidas nas atividades físicas, ou Medidas e Avaliação em Educação Física	Sim	06 Ampla concorrência e 02 Prioridade	06

03	Badminton	Prática esportiva realizada entre dois ou quatro jogadores/as. Usam-se raquetes específicas / jogadas com um volante (espécie de peteca). O objetivo da atividade é ofertar momentos lúdicos / recreativos / competitivos para toda comunidade discente do Campus A. C. Simões.	Estar cursando segundo período ou superior da licenciatura e/ou bacharelado	Sim	03 Ampla concorrência	04
04	Basquetebol	A ação tem por objetivo apresentar as regras da modalidade de basquetebol 3x3, que se tornou modalidade olímpica na edição de Tóquio dos jogos olímpicos de verão. Busca-se o aumento da proficiência dos participantes na modalidade, apresentando regras de ação técnico-táticas próprias da modalidade. Além disso, a ação visa promover um ambiente de convívio entre os integrantes e a sensação de autoeficácia, autovalor e saúde dos participantes.	Ter sido aprovado na disciplina de Pedagogia do Esporte ou equivalente; ter sido aprovado na disciplina de Metodologia do Ensino do Basquetebol ou equivalente.	Sim	03 Ampla concorrência e 01 Prioridade	03
05	Centro de Avaliação e Aconselhamento da Atividade Física e Saúde (CAAFS)	Ação que busca acolher os (as) Universitários (as) para interpretação das suas demandas em saúde e aconselhar para prática de atividades físicas no retorno presencial da UFAL. Serão realizadas avaliações de riscos à saúde, estilo de vida, prontidão e engajamento para atividades físicas e indicadores objetivos de saúde (aptidão física e cardiovascular) e o aconselhamento das práticas de atividades físicas (condicionamento físico e esportes) a serem realizadas no complexo esportivo do IEFE / UFAL e / ou extramuros da universidade.	Apresentar alguma experiência ou vivência com avaliação física	SIM Não	04 Ampla concorrência e 02 Prioridade	02
06	Clube de Corrida	Promover a saúde e qualidade de vida através da prática orientada de corrida. Este serviço disponibiliza treinamentos de corrida baseado no controle da intensidade pela frequência cardíaca. Diante disso, também pretende promover o incentivo à saúde e às práticas corporais através da atividade regular da corrida.	Ter conhecimento da modalidade	Não	02 Ampla concorrência	02
07	Dança	Vivência e experiência de diferentes manifestações culturais de ritmo, expressão corporal e dança.	Sem pré-requisito	Não	03 Ampla concorrência e 01 Prioridade	02
08	Ginástica Para Todos (GPT)	A Ginástica Para Todos, conhecida anteriormente como Ginástica Geral, é uma modalidade de ginástica demonstrativa, não competitiva, que tem como objetivo principal proporcionar a inclusão e participação de todas as pessoas. Este curso de extensão buscará a prática dos fundamentos ginásticos (saltos, rolamentos, giros, suspensões, volteios) associados aos elementos culturais e artísticos (expressão corporal, dança, teatro).	Cursando ou aprovado nas disciplinas de Metodologia do Ensino da Ginástica ou Fundamentos da Ginástica	Não	02 Ampla concorrência	02

09	Goalball	Oferecer oficinas com os fundamentos do goalball para universitários com deficiência visual, bem como para os demais universitários. As oficinas visam ampliar o conhecimentos sobre os esportes paralímpicos na comunidade universitária.	ter cursado a disciplina Metodologia do Ensino das Atividades Físicas Adaptadas e/ou Atividades Físicas Adaptadas	Sim	02 Ampla concorrência	02
10	Lutas Corporais – JIU JITSU	A modalidade de Jiu Jitsu tem a intenção de oferecer uma prática esportiva através de uma modalidade de lutas e/ou Arte Marcial, sendo direcionado à comunidade acadêmica da UFAL, com a possibilidade do público externo poder participar. Acreditamos que as Lutas são práticas corporais que desenvolvem o ser humano em diversos sentidos, desde os aspectos físicos, bem como nas questões sociais, de convivência humana, onde o praticante se conhece melhor e tem a possibilidade de se desenvolver como ser humano plenamente.	Experiência de prática e ensino na modalidade de JIU JITSU	Sim	02 Ampla concorrência	01
11	Lutas Corporais - JUDÔ	A modalidade de Judô tem a intenção de oferecer uma prática esportiva através de uma modalidade de lutas e/ou Arte Marcial, sendo direcionado à comunidade acadêmica da UFAL, com a possibilidade do público externo poder participar. Acreditamos que as Lutas são práticas corporais que desenvolvem o ser humano em diversos sentidos, desde os aspectos físicos, bem como nas questões sociais, de convivência humana, onde o praticante se conhece melhor e tem a possibilidade de se desenvolver como ser humano plenamente.	Experiência de prática e ensino na modalidade de JUDÔ	Sim	02 Ampla concorrência	01
12	Lutas Corporais – KARATÊ	A modalidade de Karatê tem a intenção de oferecer uma prática esportiva através de uma modalidade de lutas e/ou Arte Marcial, sendo direcionado à comunidade acadêmica da UFAL, com a possibilidade do público externo poder participar. Acreditamos que as Lutas são práticas corporais que desenvolvem o ser humano em diversos sentidos, desde os aspectos físicos, bem como nas questões sociais, de convivência humana, onde o praticante se conhece melhor e tem a possibilidade de se desenvolver como ser humano plenamente.	Experiência de prática e ensino na modalidade de KARATÊ	Sim	02 Ampla concorrência	01
13	Natação	Tem como o objetivo de proporcionar o desenvolvimento de habilidades aquáticas por meio de atividades lúdicas/recreativas nos diferentes níveis de aprendizagem.	Ter cursado as disciplinas de Natação 1 e 2 ou sua equivalente, e, comprovar experiência de vivência com atividades no meio líquido.	Sim	09 Ampla concorrência e 03 Prioridade	06
14	Práticas Sutas	O projeto “Práticas Sutas” tem como objetivo trabalhar com práticas corporais na perspectiva das práticas integrativas e complementares, visando construir bons encontros, aguçar a percepção e conscientização corporal por meio do movimento e trazer ferramentas para melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.	Ter cursado a disciplina de Metodologia das Práticas Corporais Integrativas	Sim	02 Ampla concorrência	03

15	Práticas Corporais com (In)Formação (PODCAST)	Esta atividade visa difundir informações científicas de interesse público sobre práticas corporais, de modo a promover o exercício da cidadania por meio do acesso ao direito à educação e à ciência (em um espaço não formal), bem como ao esporte e à saúde.	Estudantes matriculadas/os nos cursos de licenciatura ou bacharelado em Educação Física do IEFÉ/UFAL. Atestar a disponibilidade de horário nas segundas, terças e quintas a tarde, e sextas pela manhã.	Não	02 Ampla concorrência	01
16	Tênis de mesa	O tênis de mesa é um esporte que trabalha com todo o organismo, trazendo diversos benefícios para seus praticantes, ajuda no desenvolvimento da coordenação motora, do raciocínio rápido, do controle emocional e de muitos outros fatores. O objetivo do tênis de mesa é conquistar pontos em relação ao adversário, ganhando sets ímpares. Assim, para atingir esse objetivo, os mesatenistas fazem uso de dois fundamentos principais: o saque e a recepção.	Ter experiência na modalidade	Sim	02 Ampla concorrência	03
17	Treinamento resistido em academia	Treinamento resistido em academia, com ênfase em saúde e práticas esportivas de modalidades individuais e coletivas	Ter cursado as disciplinas de treinamento cardiorrespiratório e treinamento neuromuscular	Sim	06 Ampla concorrência e 02 Prioridade	02
18	Voleibol de areia		Apresentar certificados e/ou declarações que comprovem os saberes e competências na modalidade. Estar cursando no mínimo o segundo período do curso de bacharelado ou licenciatura em educação física. Para vagas SEM bolsa não é necessário apresentar comprovante dos saberes e competências na modalidade.		02 Ampla concorrência	03
19	Voleibol de quadra		Apresentar certificados e/ou declarações que comprovem os saberes e competências na modalidade. Estar cursando no mínimo o segundo período do curso de bacharelado ou licenciatura em educação física. Para vagas SEM bolsa não é necessário apresentar comprovante dos saberes e competências na modalidade.		04 Ampla concorrência	03

20	Xadrez	A prática do jogo de xadrez desenvolve habilidades como memória, concentração, planejamento e tomadas de decisões. O xadrez é suporte pedagógico e de fundamental importância	Ter conhecimento da modalidade	Não	03 Ampla concorrência e 01 Prioridade	04
----	--------	---	--------------------------------	-----	---------------------------------------	----

ANEXO 2 – ATIVIDADES OFERTADAS, COMPETÊNCIAS E DISCIPLINAS COMO PRÉ-REQUISITO - CAMPUS ARAPIRACA

Nº	Modalidade	Descrição	Pré-requisitos	Etapa Entrevista	Vagas com Bolsa	Vagas sem Bolsa
01	Capoeira contemporânea	Oferecer capoeira contemporânea, propiciando aos estudantes uma vivência única, combinando elementos históricos, culturais e físicos. Além de contribuir para a preservação da rica herança afro-brasileira, a capoeira contemporânea promove valores essenciais como respeito, disciplina e cooperação. Na universidade, torna-se não apenas uma atividade física, mas um meio para o desenvolvimento integral dos estudantes, estimulando o pensamento crítico, a expressão artística e a compreensão intercultural.	Apresentar certificados e/ou declarações que comprovem os saberes e competências na modalidade. Graduações abaixo de faixa preta ou equivalente devem apresentar autorização por escrito do/a treinador/a ou mestre. Para as vagas SEM bolsa (voluntários/as) não é necessário cumprir os pré-requisitos..	SIM	01 Ampla Concorrência e 01 Prioridade	03
02	Capoeira Angola	Oferecer a prática da Capoeira Angola, uma prática cultural de origem africana, desenvolvida no Brasil. Sua vivência envolve elementos de luta e dança, integrados a partir de musicalidade própria e sabedoria ancestral.	Sem pré-requisitos	SIM	01 Ampla concorrência	02
03	Corrida de Rua	Promover a aquisição de habilidades motoras relacionadas à prática da corrida de rua nas modalidades de 5 e 10 km. Além disso, promover saúde e qualidade de vida através da melhora do condicionamento físico e das capacidades físicas relacionadas à prática da corrida de rua. Esta atividade físico-motora será baseada em ciclos de treinamentos de corrida de acordo com o volume e intensidade baseado na distância percorrida e na frequência cardíaca de reserva, respectivamente. Diante disso, essa atividade visa oferecer um ambiente de prática corporal para as mais diferentes faixas etárias da comunidade acadêmica..	Aprovação nas disciplinas de Metodologia do Ensino dos Esportes 1 e/ou 2. Apresentar certificados e/ou declarações que comprovem os saberes e competências na modalidade. Para vagas SEM bolsa não é necessário apresentar comprovante dos saberes e competências na modalidade.	SIM	01 Ampla Concorrência e 01 Prioridade	03

04	Dança	<p>Considerando a dança enquanto manifestação cultural de um povo, objetiva-se proporcionar aos participantes vivências em diferentes estilos de dança, explorando o ritmo e a expressão corporal, incentivando-se o engajamento, a ampliação e autonomia na modalidade, desenvolvendo confiança e prazer pela dança.</p> <p>Para os/as monitores, o objetivo é a aquisição de competências para planejar, executar e analisar ações pedagógicas com a modalidade.</p>	<p>Para vagas com bolsa: Aprovação na disciplina Metodologia do Ensino da dança e Metodologia do Ensino da Educação Física Escolar. Apresentar certificados e/ou declarações que comprovem os saberes e competências com diferentes manifestações culturais de ritmo, expressão corporal e/ou dança. Para vagas SEM bolsa: Poderão candidatar-se estudantes a partir do 2º período do curso. Não é necessário apresentar comprovante dos saberes e competências na modalidade.</p>	SIM	01 Ampla Concorrência e 01 Prioridade	03
05	Defesa pessoal - RED training	Oferecer a prática de defesa pessoal através do sistema RED training. Trata-se de um sistema internacional de defesa pessoal baseado em realidade, desenvolvido através de pesquisa e experimentação. O sistema RED training integra ferramentas técnicas oriundas de diversas artes marciais e esportes de combate, adaptando-as aos contextos de agressão real, oferecendo abordagem flexível e adaptável a qualquer contexto.	Sem pré-requisitos	SIM	01 Ampla Concorrência	02
06	Futsal	Promover a aquisição de habilidades motoras, sociais e afetivas relacionadas à prática do futsal. Além disso, promover saúde e qualidade de vida através da melhora do condicionamento físico e das capacidades físicas relacionadas à prática do futsal. Esta atividade físico-motora será baseada em jogos reduzidos que visam promover um ambiente pedagógico do futsal a partir da ludicidade. Diante disso, essa atividade visa oferecer um ambiente de prática corporal para as mais diferentes faixas etárias da comunidade acadêmica em um ambiente de coordenação interpessoal.	<p>Aprovação nas disciplinas de Metodologia do Ensino dos Esportes 1 ou 2. Apresentar certificados e/ou declarações que comprovem os saberes e competências na modalidade. Para vagas SEM bolsa não é necessário apresentar comprovante dos saberes e competências na modalidade.</p>	SIM	01 Ampla Concorrência e 01 Prioridade	03

07	Ginástica para todos e Atividades Circenses	Os participantes irão se aproximar de atividades circenses e dos fundamentos da ginástica, considerada um elemento da Cultura Corporal que promove valiosas experiências corporais para quem a pratica. As ações serão desenvolvidas na perspectiva de Ginástica Para Todos, na qual se incentivam as atividades coletivas, com alegria, sem competitividade, com incentivo à criatividade e sem discriminação de qualquer ordem.	Para vaga com bolsa: Ter cursado e sido aprovado/a no maior número das disciplinas de Metodologia do Ensino da Ginástica, PRACC da Ginástica e ACE Ginástica Circense; além disso, apresentar certificados ou declarações de participação em atividades correlatas. Para vaga sem bolsa: carta de compromisso e estar cursando ou ter cursado os componentes curriculares relativos à Ginástica	SIM	01 Ampla Concorrência e 01 Prioridade	03
08	Jiu-Jitsu	A modalidade tem a intenção de oferecer uma prática esportiva através de uma modalidade de lutas e/ou Arte Marcial, sendo direcionado à comunidade acadêmica da UFAL. Acreditamos que as Lutas são práticas corporais que desenvolvem o ser humano em diversos sentidos, desde os aspectos físicos, bem como nas questões sociais, de convivência humana, onde o praticante se conhece melhor e tem a possibilidade de se desenvolver como ser humano plenamente.	Apresentar certificados e/ou declarações que comprovem os saberes e competências na modalidade. Graduações abaixo de faixa preta ou equivalente devem apresentar autorização por escrito do/a treinador/a ou mestre. Para as vagas SEM bolsa (voluntários/as) não é necessário cumprir os pré-requisitos.	SIM	01 Ampla Concorrência e 01 Prioridade	03
09	Judô	Ofertar o judô, esporte criado no Japão por Jigoro Kano, com o objetivo de desenvolver os aspectos do fortalecimento corporal, mental e espiritual, já que o judô baseia-se em elementos da luta, como também da filosofia. Além disso, o judô busca o desenvolvimento da coordenação motora, ajuda no ganho de força, velocidade, agilidade, equilíbrio, flexibilidade, autocontrole, respeito ao próximo. O objetivo não é formar atletas, mas sim pessoas que tenham uma aproximação e oportunidade de experienciar essa atividade e esporte.	Apresentar certificados e/ou declarações que comprovem os saberes e competências na modalidade. Graduações abaixo de faixa preta ou equivalente devem apresentar autorização por escrito do/a treinador/a ou mestre. Para as vagas SEM bolsa (voluntários/as) não é necessário cumprir os pré-requisito	SIM	01 Ampla Concorrência e 01 Prioridade	03

10	Karatê	Ofertar o karatê, arte marcial japonesa que significa “mãos vazias”; (kara = vazio, tê =mão). Ele se originou na ilha de Okinawa, no Japão, no século 18, quando o uso de armas foi proibido, levando as pessoas a desenvolverem técnicas de autodefesa usando apenas o corpo, os principais elementos do Karatê são: 1.Kihon: Técnicas básicas de ataque e defesa, como socos e chutes. 2.Kata: Sequências de movimentos pré-estabelecidos que simulam uma luta. Podem ser realizados individualmente ou em grupo. 3.Kumitê: Combates entre dois praticantes, onde são atribuídos pontos baseados na execução correta dos golpes.	Apresentar certificados e/ou declarações que comprovem os saberes e competências na modalidade. Graduações abaixo de faixa preta ou equivalente devem apresentar autorização por escrito do/a treinador/a ou mestre. Para as vagas SEM bolsa (voluntários/as) não é necessário cumprir os pré-requisitos	SIM	01 Ampla Concorrência e 01 Prioridade	03
11	Kung Fu/Sanda	Ofertar o estilo de Kung Fu, CHOY LAY FUT (Leia-se CHOI LI FÁ) fundado em 1836 por Chan Heung é considerado um dos mais populares em todo planeta. É um estilo de Kung Fu com forte caráter prático e considerado também extremamente eficaz para defesa pessoal contra mais de um oponente. Sua prática envolve tanto o aprendizado de formas de luta (KATIS) destinados ao desenvolvimento de condicionamento físico, aprendizado de técnicas de luta e respiração como também exercícios reais de luta (SANDA) por meio da aplicação de socos, chutes, quedas e projeções. Além de ser um estilo que tem se popularizado dado seu caráter prático e realista tem sido praticado por um número cada vez maior de crianças, adolescentes e mulheres de todas as idades.	Sem pré-requisitos	SIM	01 Ampla Concorrência	02
12	Muay Thai	Ofertar o Muay Thai, arte marcial de origem Tailandesa, conhecida como "a arte das oito armas" devido ao uso combinado de punhos, cotovelos, joelhos e canelas. Com mais de 1000(mil) anos de idade, o Muay Thai desenvolveu-se como uma forma de combate eficaz tanto em contextos de guerra quanto em esportes. Atualmente, é praticado globalmente, tanto como uma forma de defesa pessoal quanto como uma modalidade de competição esportiva. A prática do Muay Thai envolve não apenas técnicas de ataque e defesa, mas também um forte componente de condicionamento físico. Os treinos são intensos, focando no fortalecimento muscular, resistência cardiovascular e agilidade. Além do aspecto esportivo, o Muay Thai também é uma forma de desenvolvimento pessoal. A prática constante ensina valores como disciplina, paciência, humildade e perseverança. Por isso, o Muay Thai é frequentemente recomendado não apenas como um esporte, mas como uma filosofia de vida.	Apresentar certificados e/ou declarações que comprovem os saberes e competências na modalidade. Graduações abaixo de faixa preta ou equivalente devem apresentar autorização por escrito do/a treinador/a ou mestre. Para as vagas SEM bolsa (voluntários/as) não é necessário cumprir os pré-requisitos.	SIM	01 Ampla Concorrência e 01 Prioridade	03

13	Natação	<p>Proporcionar o desenvolvimento de habilidades aquáticas nos diferentes níveis de aprendizagem, propiciando aos participantes o aprendizado dos fundamentos e técnicas dos nados, ampliando sua autonomia e engajamento nas atividades aquáticas de maneira empática e solidária.</p> <p>Para os/as monitores, o objetivo é a aquisição de competências para planejar, executar e analisar ações pedagógicas com a modalidade.</p>	<p>Aprovação em uma ou mais disciplinas de Metodologia do Ensino dos Esportes 1 ou 2 ou Metodologia do Ensino dos Esportes Aquáticos, e, comprovar experiência de vivência com atividades no meio líquido.</p> <p>Para as vagas SEM bolsa (voluntários/as) não é necessário cumprir os pré-requisitos.</p>	SIM	06 Ampla Concorrência e 04 Prioridade	05
14	Voleibol de Quadra	<p>O voleibol de quadra é uma atividade esportiva em que duas equipes competem entre si, cada uma em seu campo de jogo, separado por uma rede, com o objetivo de fazer com que a bola, por cima da rede, caia na quadra adversária. O jogo ocorre na dinâmica recepção-defesa/preparação do ataque-ataque-defesa-preparação do ataque. O jogo inicia-se com o saque, um dos seus fundamentos e durante a partida o e a praticante pode tocar na bola uma única vez, com qualquer parte do corpo, apesar da atividade ser realizada principalmente com as mãos. Outros fundamentos do jogo, além do saque, são a manchete, o toque por cima, a cortada e o bloqueio.</p> <p>Objetivos:1.Democratizar o acesso às atividades da cultura corporal, em especial a atividade esportiva do voleibol de quadra; 2. Oferecer conhecimento teórico-prático sobre a atividade esportiva voleibol (origem, desenvolvimento e atual estágio do voleibol de quadra); 3.Oportunizar aos e às estudantes do curso de Educação Física (monitores-as) a experiência de ensino da atividade esportiva.</p>	<p>Ter cursado as disciplinas de Metodologia do Ensino dos Esportes 1 e/ou 2.</p> <p>Apresentar certificados e/ou declarações que comprovem os saberes e competências na modalidade.</p> <p>Para vagas SEM bolsa não é necessário apresentar comprovante dos saberes e competências na modalidade.</p>	SIM	01 Ampla Concorrência e 01 Prioridade	03
15	Xadrez	<p>Considera-se o Xadrez como esporte, cultura, arte e ciência, que desenvolve habilidades cognitivas como memória, concentração, planejamento e tomadas de decisões, além de valores como disciplina, respeito, empatia e resiliência. Sendo assim, pretende-se ofertar a prática da modalidade por ser compreendida como uma ferramenta pedagógica fundamental na formação dos estudantes e membros da sociedade.</p>	<p>Aprovação em uma ou mais disciplinas de Metodologia do Ensino dos Jogos e Brincadeiras e/ou Metodologia do Ensino dos Esportes 1 ou 2</p> <p>Apresentar certificados e/ou declarações que comprovem os saberes e competências na modalidade.</p> <p>Para as vagas SEM bolsa (voluntários/as) não é necessário cumprir os pré-requisitos</p>		01 Ampla Concorrência e 01 Prioridade	03

ANEXO 3 – ATIVIDADES OFERTADAS, COMPETÊNCIAS E DISCIPLINAS COMO PRÉ-REQUISITO - CAMPUS DO SERTÃO

N°	Modalidade	Descrição	Pré-requisitos	Etapa Entrevista	Vagas com Bolsa	Vagas sem Bolsa
011	JUDÔ	A modalidade tem a intenção de oferecer uma prática esportiva através de uma modalidade de lutas e/ou Arte Marcial, sendo direcionado à comunidade acadêmica da UFAL. Acreditamos que as Lutas são práticas corporais que desenvolvem o ser humano em diversos sentidos, desde os aspectos físicos, bem como nas questões sociais, de convivência humana, onde o praticante se conhece melhor e tem a possibilidade de se desenvolver como ser humano plenamente.	Experiência de prática e ensino na modalidade de JUDÔ	Sim	02 Ampla concorrência	01
02	Xadrez	A prática do jogo de xadrez desenvolve habilidades como memória, concentração, planejamento e tomadas de decisões. O xadrez é suporte pedagógico e de fundamental importância	Ter conhecimento da modalidade	Sim	02 Ampla concorrência	01
03	Tênis de mesa	O tênis de mesa é um esporte que trabalha com todo o organismo, trazendo diversos benefícios para seus praticantes, ajuda no desenvolvimento da coordenação motora, do raciocínio rápido, do controle emocional e de muitos outros fatores. O objetivo do tênis de mesa é conquistar pontos em relação ao adversário, ganhando sets ímpares. Assim, para atingir esse objetivo, os mesatenistas fazem uso de dois fundamentos principais: o saque e a recepção.	Ter experiência na modalidade	Sim	02 Ampla concorrência	01